



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Ata da *Décima Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezenove, realizada em vinte e sete de junho, às vinte e uma horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gileno Santana Alves**, **Gilson Santos do Rosário**, **Josefa Délia Félix dos Reis** e **Pedro de Jesus Santos**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura das Atas das *Sessões* anteriores. E, por não haver oradores para se manifestar no *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do dia*. Na *Ordem do Dia*, foram apresentados os *Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões de Justiça Legislação Redação, Comissão de Educação Cultura, Saúde e Meio Ambiente e da Comissão de Finanças Orçamento Fiscalização a Emenda Modificativa 003/2019* - Dá-se nova redação ao Art. 2º, do Projeto de Lei nº 979/2019 que “Dispõe sobre a autorização de o Poder Executivo conceder auxílios financeiros aos médicos contratados para a Rede Municipal de Atenção Básica, e dá outras providências”, que passa a vigorar da seguinte forma: Art. 2º - Os auxílios de que trata o Artigo 1º desta Lei serão concedidos para o médico contratado da rede de atenção básica, mediante recurso pecuniário que não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal. Depois, a referida matéria foi colocada em discussão, e nesta oportunidade o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, compreende que a concessão de gratificação aos médicos contratados, poderia gerar insatisfação aos médicos existentes no quadro de servidores efetivos, já que o PL 979/2019 não contempla essa categoria, e a *Casa Legislativa* não pode propor que o município conceda a gratificação aos médicos efetivos, já que gera despesa, então propôs uma limitação no valor dessas gratificações, para que elas não ultrapassassem o percentual de 50%, da remuneração mensal, e não gerem tanto impacto nas finanças do município, que passa por dificuldades financeiras, em decorrência da crise. O senhor vereador **Gilson** comentou que, os colegas foram muito felizes na proposição desta emenda, demonstrando que estão muito preocupados com as finanças do município, e pediu que os demais colegas aprovassem a referida emenda. Após as discussões, a *Emenda Modificativa 003/2019* foi submetida em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** Em seguida, foi submetido em votação o *Projeto de Lei 972/2019*- Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** Continuando, submeteu-se em votação o *Projeto de Lei 979/2019* - Dispõe sobre a autorização de o Poder Executivo conceder auxílios financeiros aos médicos contratados para a Rede Municipal de Atenção Básica, e dá outras providências; obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** Em seguida, *Projeto de Lei 980/2019* - “Altera a redação do art. 2º da Lei 167 de 30 de junho de 1995”, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO COM PLACAR DE 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS EM SEGUNDA VOTAÇÃO, e 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS SENHORES VEREADORES AMAURY BATISTA FREIRE, GILENO SANTANA ALVES E GILSON SANTOS DO ROSÁRIO.** E, por não haver outras matérias para a *Ordem do Dia*, ou edis para se



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e sete de junho de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas e trinta minutos, realizarem a próxima *Sessão Ordinária*, e para constar eu, vereador ***Edson de Jesus Reis Santos***, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e sete de junho de 2019.

*Alexandre Almeida Dias/PSDC*  
*Presidente*

*José Raimundo de Jesus Souza/PSB*  
*Vice-Presidente*

*Edson de Jesus Reis Santos/PSB*  
*Primerio Secretário*

*Amaury Batista Freire/PSC*  
*Vereador*

*Damares Vieira Cavalcanti/PMN*  
*Vereadora*

*Emílio de Jesus Souza/PSDB*  
*Vereador*

*Gileno Santana Alves/PMN*  
*Vereador*

*Gilson Santos do Rosário/PMN*  
*Vereador*

*Josefa Délia Félix dos Reis/PP*  
*Vereadora*

*Pedro de Jesus Santos/PDT*  
*Vereador*